



Ministério da Educação  
Universidade Federal Fluminense  
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis  
Curso de graduação em Ciências Contábeis

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022 DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE  
GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS - UFF - Niterói. REALIZADA EM 06 DE  
JANEIRO DE 2022, ÀS 10H, ATRAVÉS DA PLATAFORMA DO GOOGLE MEET.**

1 Ao sexto dia do mês de janeiro de 2022, através da plataforma do Google Meet, foi  
2 realizada a terceira reunião ordinária do Núcleo Docente Estruturante do curso de  
3 Ciências Contábeis sob a presidência do coordenador do curso, Prof.º Alexandre Cunha  
4 Gomes. Estavam presentes:

5

6 Os docentes membros do NDE: Alexandre Cunha Gomes (1), Hugo Costa de Macedo (2),  
7 Selma Alves Dios (3), Cíntia Albuquerque (4) e José Paulo Cosenza (5);

8

9 Docentes convidados: Aline Moura (1) e Jorge Vieira da Costa Júnior (2);

10

11 Técnico-administrativo: Caian Soares Mello (1).

12

13 A reunião deliberou sobre os seguintes pontos de pauta: **1) Leitura e aprovação de ata**  
14 **da reunião anterior; 2) Proposição e votação de emendas à minuta de Regimento de**  
15 **Estágio Supervisionado para o Curso de Ciências Contábeis - UFF – Niterói; 3) Votação**  
16 **do texto consolidado da minuta de Regimento de Estágio Supervisionado para o Curso**  
17 **de Ciências Contábeis - UFF – Niterói; 4) Proposição e votação de emendas à minuta**  
18 **de Regimento de Atividades Complementares para o Curso de Ciências Contábeis - UFF**  
19 **– Niterói; 5) Votação do texto consolidado da minuta de Regimento de Atividades**  
20 **Complementares para o Curso de Ciências Contábeis - UFF – Niterói; 6) Assuntos**  
21 **gerais.**

22

23 **1) Leitura e aprovação de ata da reunião anterior:** o Prof. Alexandre apresentou a ata  
24 da última reunião aos membros do NDE. A aprovação da ata foi colocada em votação, e  
25 obteve o seguinte resultado: abstenção da Prof.ª Cíntia Albuquerque, e aprovação pelos  
26 demais membros do NDE; **2) Proposição e votação de emendas à minuta de Regimento**  
27 **de Estágio Supervisionado para o Curso de Ciências Contábeis - UFF – Niterói:** o Prof.  
28 Alexandre apresentou a proposição de emendas à minuta de Regimento de Estágio  
29 Supervisionado aos membros do NDE. O Prof. Hugo fez considerações sobre a  
30 necessidade de inclusão de dispositivo que exija que o aluno curse, pelo menos, o  
31 primeiro período antes de poder estagiar; o Prof. Cosenza, reforça esse ponto e afirma  
32 que o objetivo do estágio é que o discente desenvolva conhecimentos práticos em  
33 contabilidade, então seria fundamental que, antes de iniciar a prática, o discente  
34 possuísse pelo menos o ciclo básico de conhecimentos teóricos em contabilidade; a  
35 Prof.ª Cíntia considera que o discente deve ter o mínimo de conhecimentos teóricos  
36 antes de poder estagiar, mas que impedir o aluno de estagiar antes de completar o ciclo



Ministério da Educação  
Universidade Federal Fluminense  
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis  
Curso de graduação em Ciências Contábeis

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022 DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE  
GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS - UFF - Niterói. REALIZADA EM 06 DE  
JANEIRO DE 2022, ÀS 10H, ATRAVÉS DA PLATAFORMA DO GOOGLE MEET.**

37 básico pode ser uma medida exagerada; O Prof. Alexandre argumenta que o estágio  
38 também tem uma função social, que não devem ser criados obstáculos à possibilidade  
39 de que o aluno possua uma fonte de renda; A Profª. Selma e o Prof. Cosenza fazem  
40 considerações no sentido de que o estágio só seja reconhecido após o discente ter  
41 avançado em sua formação acadêmica; a Profª. Aline considera que, no início do curso,  
42 o discente ainda não possui conhecimentos teóricos suficientes para tirar o melhor  
43 proveito da experiência prática que o estágio proporciona, de modo que o discente  
44 acaba sendo contratado como mão-de-obra barata; a Profª. Selma acrescentou  
45 considerações sobre o fato do que o rendimento acadêmico dos discentes cair após  
46 ingressarem em um estágio e que deveríamos adotar políticas no sentido de formar uma  
47 base de conhecimentos forte antes que o discente inicie os estágios, que os discentes  
48 que necessitem de renda poderiam estagiar, mas não poderiam aproveitar os créditos  
49 para a disciplina de Estágio Supervisionado; o Prof. Alexandre faz esclarecimentos sobre  
50 a relação de estágio, que essa relação prescinde de que a entidade concedente  
51 mantenha convênio com a Universidade e que seja formalizado um Termo de  
52 Compromisso de Estágio, que essa formalidade recai tanto sobre os estágios não-  
53 obrigatórios quanto sobre os estágios obrigatórios; a Profª. Cíntia aponta que o  
54 regulamento trata apenas do estágio obrigatório e que se o NDE pretende discutir  
55 normas que impactem os estágios não-obrigatórios então a minuta precisa de uma  
56 revisão mais profunda; a Profª. Selma apoia uma revisão mais profunda, que a norma  
57 verse sobre estágio obrigatório e não-obrigatório, que a discussão leve o tempo que for  
58 necessário e que, se houverem questões emergenciais a serem resolvidas, que o  
59 Colegiado dê resolução a essas questões através de medidas emergenciais ou  
60 transitórias; sobre eventuais medidas emergenciais e/ou transitórias, o Prof. Alexandre  
61 pediu a todos que tais medidas sejam suficientemente flexíveis de modo a não implicar  
62 em injustiças e eventuais prejuízos aos alunos concluintes, que não tem mais  
63 oportunidade de buscar cumprir os eventuais requisitos que a Disciplina de Estágio  
64 Supervisionado eventualmente terá; os professores Hugo e Selma se manifestaram  
65 favoravelmente à demanda do Prof. Alexander. Após discussão realizada pelos  
66 membros, optou-se por adiar a votação sobre o tema para a próxima reunião do grupo,  
67 onde a Prof.ª Selma, que aceitou ser a relatora desta minuta, apresentará um novo texto  
68 com as minutas revisadas. Nesse caso, as minutas devem versar sobre o estágio  
69 obrigatório e não obrigatório no curso de Ciências Contábeis. Foi sugerido pelo Prof.  
70 Alexandre que houvesse um período de carência antes da implementação de qualquer  
71 mudança no Regimento de Estágio Supervisionado, de modo a que as novas regras não  
72 prejudiquem os discentes com o curso em andamento, e houve aceitação da proposta  
73 pelo grupo; **3) Votação do texto consolidado da minuta de Regimento de Estágio**



Ministério da Educação  
Universidade Federal Fluminense  
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis  
Curso de graduação em Ciências Contábeis

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022 DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE  
GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS - UFF - Niterói. REALIZADA EM 06 DE  
JANEIRO DE 2022, ÀS 10H, ATRAVÉS DA PLATAFORMA DO GOOGLE MEET.**

74 **Supervisionado para o Curso de Ciências Contábeis - UFF – Niterói:** foi adiada para a  
75 próxima reunião do NDE, que ocorrerá em 03 de fevereiro de 2022; **4) Proposição e**  
76 **votação de emendas à minuta de Regimento de Atividades Complementares para o**  
77 **Curso de Ciências Contábeis - UFF – Niterói:** O Prof. Alexandre apresentou proposta de  
78 emenda com alteração do texto do artigo 6<sup>ª</sup> da minuta de Regimento de Atividades  
79 Complementares. Houve votação pelo grupo, e foi aprovada por unanimidade sendo  
80 imediatamente incorporada ao texto consolidado; **5) Votação do texto consolidado da**  
81 **minuta de Regimento de Atividades Complementares para o Curso de Ciências**  
82 **Contábeis - UFF – Niterói:** O Prof. Alexandre apresentou o texto consolidado da minuta  
83 de Regimento de Atividades Complementares. Houve votação pelo grupo, e foi  
84 aprovada por unanimidade; **6) Assuntos gerais:** não houve a apresentação de assuntos  
85 complementares nesta reunião.  
86  
87 Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12 horas e 20 minutos. Para  
88 constar, eu, Alexandre Cunha Gomes, Coordenador do Curso, lavro esta ata, que data e  
89 assino.

90  
91 Niterói, 06 de Janeiro de 2022.  
92  
93  
94  
95  
96

Alexandre Cunha Gomes  
Presidente

101 \_\_\_\_\_  
102 \_\_\_\_\_  
103 \_\_\_\_\_  
104 \_\_\_\_\_  
105 \_\_\_\_\_  
106 \_\_\_\_\_